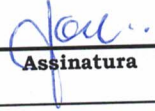


PORTARIA Nº 195 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado em	<u>15</u> / <u>08</u> / <u>2025</u>
Edição	<u>An. IX. nº 007</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº RSD-020124/000136/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 233 de 27 de novembro de 2023 que concede aposentadoria para o servidor **JOÃO LUIZ DA SILVA**, a partir de 30/07/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI